



*Gabinete da Presidência*

**ATO TRT5 Nº 0527/2013 \* \*\***  
(republicado por erro material)

**NORMA REVOGADA**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a relevância da seleção de estudantes do curso de Direito para preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para desempenho de atividades neste Regional, conforme processo 09.53.11.0206-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão para acompanhamento do processo seletivo de estagiários do curso de Direito e de nível médio, composta pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente, a Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas MARIA DAS GRAÇAS LIMA BRANDÃO e o advogado FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, representante dos advogados.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 Nº 0483/2011.

Publique-se.

Salvador, 13 de novembro de 2013.

(assinado digitalmente)

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJe TRT5 em 13.11.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\*Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 14.11.2013, página 1, em razão de erro material.*

*\*\* Revogado pelo Ato nº 0674/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 30.11.2015, página 1.*

*Silene Caldas  
Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 01/12/2015 13:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115120101508334924.

Firmado por assinatura digital em 14/11/2013 14:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111401083961031.